

A GREVE UNIFICADA DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 2024: CONTEXTO, MOBILIZAÇÃO E CONQUISTAS

Lídia Farias Lima¹.

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Fortaleza, Ceará.

ÁREA TEMÁTICA: Desenvolvimento Profissional e Carreira dos TAEs

RESUMO: O presente artigo pretende analisar a Greve Nacional da Educação Federal de 2024, com ênfase nas reivindicações, no desenvolvimento do movimento e nos resultados obtidos pelos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs). O estudo situa a greve no contexto de uma década marcada por congelamento salarial, fragilização dos canais de negociação e reestruturações nas políticas do serviço público federal, especialmente entre 2016 e 2022. A partir de 2023, a reabertura da Mesa Nacional de Negociação Permanente reconfigura parcialmente o diálogo entre governo e servidores, mas não impede o acúmulo de tensões que culmina na deflagração do movimento grevista em 2024. Metodologicamente, a pesquisa adota abordagem qualitativa, com análise documental de normas, notas sindicais e registros de negociação. Os resultados indicam que, embora a greve não tenha atendido integralmente às reivindicações, houve avanços significativos, especialmente na reestruturação do Plano de Carreira dos TAEs e na definição de reajustes escalonados para os anos subsequentes. A greve de 2024 expressa tanto os limites quanto as potencialidades da ação coletiva no serviço público federal, articulando dimensões salariais, institucionais e políticas da educação pública.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Greve. PCCTAE.

THE UNIFIED FEDERAL EDUCATION STRIKE OF 2024: CONTEXT, MOBILIZATION, AND ACHIEVEMENTS

ABSTRACT: This article aims to analyze the 2024 National Strike of Federal Education Workers, emphasizing the demands, the development of the movement, and the results obtained by the Administrative Technicians in Education (TAEs). The study situates the strike within the context of a decade marked by salary freezes, weakened negotiation channels, and restructurings in federal public service policies, especially between 2016 and 2022. From 2023 onwards, the reopening of the Permanent National Negotiation Table partially reconfigured the dialogue between the government and civil servants, but did not prevent

the accumulation of tensions that culminated in the outbreak of the strike movement in 2024. Methodologically, the research adopts a qualitative approach, with documentary analysis of regulations, union notes, and negotiation records. The results indicate that, although the strike did not fully meet the demands, there were significant advances, especially in the restructuring of the TAEs' Career Plan and in the definition of staggered adjustments for subsequent years. The 2024 strike expresses both the limits and the potential of collective action in the federal public service, articulating salary, institutional, and political dimensions of public education.

KEYWORDS: Education. Strike. PCCTAE.

INTRODUÇÃO

A Greve Nacional da Educação Federal de 2024 se insere em um contexto de longa duração marcado por transformações nas políticas de gestão do serviço público federal e por períodos de congelamento salarial nas carreiras da educação. A compreensão desse movimento envolve o conjunto de mudanças políticas e institucionais acumuladas ao longo da última década, que afetaram diretamente as condições de trabalho dos servidores das instituições federais de ensino.

Nesse processo, o último ciclo de mobilização unificada de maior amplitude ocorreu em 2015, em uma greve de 125 dias que resultou em conquistas limitada. A partir de 2016, com a mudança no cenário político nacional e a adoção de medidas de ajuste fiscal, foi observado o esvaziamento progressivo dos canais institucionais de negociação, acompanhado por restrições orçamentárias e pela interrupção de reajustes salariais, o que aprofundou o processo de desvalorização das carreiras da educação federal.

Entre os principais fatores que impulsionaram a mobilização estavam o congelamento salarial acumulado ao longo de anos sem reajustes, a estagnação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), criado pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a redução do poder de compra dos trabalhadores e a deterioração das condições de trabalho decorrente dos sucessivos cortes orçamentários. Essas demandas se acumularam ao longo do período compreendido entre 2016 e 2022, marcado pela ausência de avanços significativos nas negociações com os governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro.

Nesse contexto, a greve unificada da educação federal foi construída em torno de pautas que articularam reivindicações específicas das categorias e demandas mais amplas em defesa da educação pública. Entre os principais pontos estavam a reestruturação das carreiras dos servidores docentes e técnicos-administrativos em educação, a recomposição salarial, a recomposição do orçamento das instituições federais de ensino, a revogação do Novo Ensino Médio (NEM) e a revogação de medidas normativas consideradas prejudiciais aos servidores públicos e aos serviços públicos, pauta que ficou conhecida entre as

entidades sindicais como “revogação”.

A partir de 2023, esse cenário passa por uma reconfiguração parcial com a reabertura de canais institucionais de diálogo e a reinstalação da Mesa Nacional de Negociação Permanente, o que altera a dinâmica de interlocução entre governo e servidores públicos federais. Ainda assim, a lentidão dos processos negociadores, a ausência de respostas concretas em momentos decisivos e a manutenção de limites orçamentários restritivos contribuíram para o aumento das tensões acumuladas nas carreiras da educação federal.

A construção da greve ocorre em meio à retomada do diálogo entre o governo federal e os servidores públicos da educação após a posse de Luiz Inácio Lula da Silva em janeiro de 2023. A reabertura das mesas de negociação e a possibilidade de revisão de políticas adotadas nos anos anteriores criam expectativas quanto à recomposição de direitos e ao avanço de pautas historicamente reivindicadas pelas categorias da educação federal. Nesse contexto, as entidades sindicais intensificam os processos de mobilização e organização do movimento grevista.

Este artigo analisa a greve da educação federal no contexto da mobilização da educação federal em 2024, com atenção especial às reivindicações apresentadas pelos técnicos administrativos em educação, ao desenvolvimento do movimento grevista e aos resultados obtidos com a assinatura do Termo de Acordo de Greve nº 11/2024.

OBJETIVO

O presente artigo analisa a Greve Nacional da Educação Federal de 2024 a partir da perspectiva dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs), considerando as reivindicações que compuseram o processo de mobilização, o desenvolvimento do movimento grevista e os resultados alcançados ao final das negociações. A análise situa o movimento no contexto das transformações políticas e institucionais do serviço público federal ao longo da última década, com ênfase nas condições de trabalho, nas dinâmicas de negociação com o governo federal e nas alterações relacionadas ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

METODOLOGIA

O presente artigo adota uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo-analítico, voltada à compreensão da Greve Nacional da Educação Federal de 2024 no contexto das transformações políticas e institucionais do serviço público federal. Apesquisa se fundamenta na análise de documentos institucionais, normativas, notas públicas de entidades sindicais e registros oficiais das mesas de negociação, além de materiais de divulgação produzidos pelas organizações representativas dos servidores da educação federal.

O recorte temporal compreende o período entre 2015 e 2024, com ênfase especial nos processos de negociação e mobilização que se intensificam a partir da reconfiguração dos canais institucionais de diálogo em 2023. Esse recorte permite situar a greve de 2024 como parte de um processo mais amplo de continuidade e rearticulação das demandas das categorias da educação federal.

DISCUSSÃO E RESULTADOS

O contexto político e sindical da greve de 2024

A compreensão da Greve Nacional da Educação Federal de 2024 exige um resgate histórico da última década, marcada por intensas transformações políticas e profundos períodos de estagnação salarial. O último grande marco de mobilização unificada havia ocorrido em 2015, em um movimento de 125 dias que se encerrou com conquistas limitadas.

A partir de 2016, com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff e a subsequente ascensão dos governos de Michel Temer (2016–2018) e Jair Bolsonaro (2018–2022), o cenário foi marcado por medidas restritivas ao funcionalismo público. Durante esse período de seis anos, as mesas de negociação e os canais de diálogo com os movimentos sociais e sindicatos foram inexistentes. Como consequência direta do congelamento institucional, os servidores da educação enfrentaram arrocho salarial, resultando em um hiato de reajustes que durou sete anos para os docentes e cinco anos para os Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), conforme os termos de acordo de greve firmados em 2015. Embora tenham ocorrido greves entre 2016 e 2022, nenhuma delas alcançou a capilaridade e a adesão necessárias para reverter o cenário de desvalorização

O cenário começou a se transformar com a eleição do presidente Lula em 2022, sinalizando a reabertura dos canais de diálogo no ano seguinte. Paralelamente, em dezembro de 2022, surgiu o movimento TAEs na Luta, articulado inicialmente por grupos em plataformas digitais e que rapidamente se expandiu para reunir milhares de servidores de diferentes instituições federais. Segundo Haack, PRELL, LIMA e ROCHA (2023), o movimento surge em um contexto marcado pela percepção de invisibilidade institucional dos TAEs e colaborou ativamente na construção de uma proposta de reestruturação do PCCTAE. O coletivo também teve participação relevante na mobilização em torno da plataforma Brasil Participativo, criada pelo governo federal para a elaboração participativa do Plano Plurianual 2024–2027, onde a proposta de reestruturação da carreira TAE ficou em 3º lugar. O Plano Plurianual (PPA) é o resumo de todas as ações que o governo federal irá executar nos próximos quatro anos, sejam atividades contínuas ou projetos de investimento.

Ainda em 2023, o Governo Federal retomou e regulamentou a Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), por meio da Portaria SGPRT/MGI nº 3.634, de 13 de julho de 2023, que aprovou seu Regimento Interno e instituiu o Protocolo da Mesa Nacional de Negociação Permanente, estabelecendo os princípios e premissas da negociação

coletiva no âmbito do serviço público federal. A MNNP foi definida como um instrumento permanente de interlocução entre governo e entidades representativas dos servidores, com a finalidade de negociar pautas de reivindicações, celebrar acordos e acompanhar seu cumprimento. O regimento também previu a constituição de Mesas Específicas de Negociação para tratar demandas setoriais e de carreiras, incluindo questões com impacto orçamentário, como reajustes salariais e reestruturações de carreira, e de Mesas Setoriais para tratar de reivindicações sem impacto orçamentário.

Nesse contexto, no primeiro ano do governo Lula III, em 2023, foi concedido um reajuste linear de 9% a todos os servidores civis do Poder Executivo federal, por meio da Medida Provisória 1170/2023, no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente. Foram instaladas, no segundo semestre de 2023, as Mesas Específicas e Temporárias das carreiras da educação federal, reunindo representantes do governo e das entidades sindicais para discutir a recomposição salarial e a reestruturação das carreiras dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) e dos docentes. Entretanto, as negociações avançaram lentamente. Entre a segunda e a terceira reunião da Mesa Específica e Temporária da área da Educação transcorreram 142 dias, uma vez que o encontro anterior havia ocorrido em 3 de outubro de 2023.

Realizada em 22 de fevereiro de 2024, a terceira reunião gerou forte frustração entre as entidades representativas, pois o Executivo não apresentou nenhuma proposta concreta de reajuste salarial para as carreiras da educação federal. Poucos dias depois, em 28 de fevereiro, durante reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), o governo reafirmou a posição de não conceder reajuste salarial em 2024, alegando limitações orçamentárias e a necessidade de aguardar os resultados da arrecadação do primeiro trimestre do ano.

A ausência de avanços concretos nas negociações, somada à demora na condução das mesas e ao esgotamento das tentativas de diálogo, levou as entidades sindicais a deliberarem pela deflagração da greve. A partir de 11 de março de 2024, a Fasubra, que representa os TAEs das universidades federais, iniciou o movimento paredista após deliberação de sua Plenária Nacional realizada em 9 de março. Na sequência, o Sinasefe, que representa os TAEs da Rede Federal, aderiu ao movimento em 3 de abril de 2024, conforme decisão aprovada em sua plenária nacional de 27 de março.

Nesse contexto, a greve unificada da educação federal expressou um conjunto articulado de reivindicações que combinavam demandas estruturais das carreiras e pautas mais amplas relacionadas à defesa da educação pública. As mobilizações não se restringiram às questões remuneratórias, incorporando também a defesa da recomposição orçamentária das instituições federais de ensino e a melhoria das condições de trabalho, com destaque para a reestruturação das carreiras dos servidores docentes e dos técnicos-administrativos em educação e para a recomposição salarial diante das perdas acumuladas nos anos anteriores.

Além disso, o movimento incorporou pautas de caráter mais geral no campo das políticas educacionais, como a revogação do Novo Ensino Médio (NEM) e a defesa da revogação de medidas normativas consideradas prejudiciais aos servidores públicos e aos serviços públicos federais, conjunto de reivindicações que passou a ser denominado pelas entidades sindicais como “revogação”.

Os resultados da greve e os impactos na Lei 11091/2005

Durante a 6ª reunião da Mesa Específica e Temporária da Carreira TAE, realizada em 11 de junho de 2026, o governo apresentou a proposta final para a reestruturação da carreira do PCCTAE. Em 27 de junho de 2024, após intensas negociações sobre o texto do termo de acordo de greve, FASUBRA e SINASEFE assinaram o acordo com o governo federal.

Os resultados da greve podem ser compreendidos em dois planos complementares: o das condições materiais de trabalho e remuneração e o da organização e fortalecimento da categoria enquanto sujeito coletivo de negociação. Embora o movimento não tenha alcançado integralmente todas as reivindicações apresentadas pelas entidades sindicais, o acordo firmado representou a mais significativa reestruturação da carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (PCCTAE) desde sua criação, conforme pode ser observado nas alterações da Lei nº 11.091/2005.

Em relação ao reajuste remuneratório, o Termo de Acordo de Greve nº 11/2024, assegurou reajustes salariais de 9% a partir de janeiro de 2025 e de 5% a partir de maio de 2026. Além disso, foram aprovadas alterações na estrutura remuneratória da carreira, com elevação dos steps, percentual de diferença entre os padrões de vencimento, para 4% em janeiro de 2025 e 4,1% em abril de 2026. Embora esses índices permaneçam abaixo da recomposição integral das perdas inflacionárias acumuladas ao longo dos anos anteriores, representam um avanço concreto após um longo período de congelamento salarial vivenciado pelos servidores federais entre 2016 e 2022.

No campo da reestruturação da carreira, o acordo contemplou reivindicações históricas da categoria. Entre as principais mudanças está a redução do interstício para progressão por mérito de dezoito para doze meses, acelerando o desenvolvimento funcional dos servidores. Também foi instituída a aceleração da progressão por capacitação a cada cinco anos, ampliando o reconhecimento da qualificação profissional ao longo da trajetória na carreira. Outra conquista importante foi a redução do tempo necessário para alcançar o topo da carreira, que passou a variar entre quinze e dezoito anos, tornando o desenvolvimento profissional mais compatível com a realidade dos trabalhadores.

A nova estrutura remuneratória também redefiniu os vencimentos básicos dos níveis de classificação da carreira, tomando como referência o nível E. A partir dessa reorganização, os vencimentos dos níveis A, B, C e D passaram a corresponder, respectivamente, a

36%, 40%, 50% e 61% do vencimento de referência do nível E, contribuindo para reduzir distorções históricas entre os diferentes níveis ocupacionais. O acordo ainda previu a extinção do Incentivo à Qualificação por Relação Indireta, medida que integra o processo de reformulação dos mecanismos de valorização profissional previstos no PCCTAE.

Para além das conquistas imediatamente implementadas, a greve de 2024 produziu avanços políticos importantes ao consolidar pautas estratégicas para o futuro da carreira. A principal delas é o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os técnicos-administrativos. A mobilização nacional transformou essa reivindicação em uma demanda incontornável nas negociações com o governo, resultando posteriormente em sua institucionalização pela Lei nº 15.367/2026. Entretanto, sua efetiva implementação ainda depende da publicação do decreto regulamentador, atualmente em tramitação na Casa Civil.

Apesar dos avanços alcançados, diversas reivindicações permanecem pendentes e seguem compondo a agenda de luta da categoria. Entre elas destacam-se a regulamentação da jornada de trabalho de trinta horas semanais sem redução salarial, a revisão dos critérios para concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, a adequação da carga horária das profissões regulamentadas e a racionalização dos cargos ocupados no âmbito das instituições federais de ensino.

Além disso, o período da greve foi marcado pela aprovação da Lei nº 14.914/2024, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Embora sua tramitação antecederse o movimento paredista, a mobilização das comunidades acadêmicas e a visibilidade conferida pela greve contribuíram para fortalecer a pressão social em defesa da assistência estudantil como política pública permanente. A aprovação da lei representou um importante avanço para a permanência dos estudantes nas instituições federais de ensino e reforçou a articulação histórica entre as pautas dos trabalhadores da educação e a defesa do caráter público, inclusivo e socialmente referenciado da educação federal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da Greve Nacional da Educação Federal de 2024 indica que o movimento não pode ser compreendido apenas como uma resposta imediata à ausência de reajustes salariais, mas como resultado de um processo histórico mais amplo de transformações nas relações entre o Estado e o funcionalismo público federal ao longo da última década. O período entre 2016 e 2022, marcado pela descontinuidade dos canais de negociação e pela estagnação das carreiras, produziu efeitos duradouros sobre a organização sindical e sobre a capacidade de mobilização das categorias da educação federal.

Nesse contexto, a retomada dos espaços institucionais de negociação a partir de 2023, com a reativação da Mesa Nacional de Negociação Permanente e a instalação das mesas específicas da educação, reconfigurou o cenário de interlocução entre governo e

entidades sindicais, mas não foi suficiente para atender às expectativas acumuladas pelas categorias. A lentidão das negociações e a ausência de propostas concretas em momentos decisivos contribuíram para o aprofundamento do conflito e para a deflagração da greve em 2024, indicando os limites do modelo de negociação adotado no período.

Os resultados alcançados ao final do movimento indicam avanços relevantes, especialmente no que se refere à reestruturação da carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação e à definição de parâmetros de recomposição remuneratória para os anos subsequentes. Ainda que essas conquistas não tenham significado a reposição integral das perdas acumuladas, representam um marco importante no processo de reconstrução das condições de trabalho e valorização da categoria após anos de congelamento salarial.

Além dos aspectos materiais, a greve de 2024 também produziu efeitos políticos e organizativos significativos, ao fortalecer formas de articulação entre entidades sindicais e ao consolidar pautas históricas que passaram a integrar de maneira mais consistente a agenda de negociação com o Estado. A incorporação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) como demanda prioritária exemplifica esse processo, ao transformar uma reivindicação antiga em objeto de institucionalização normativa, ainda que sua implementação permaneça dependente de regulamentação.

Por fim, a greve unifica de 2024 aponta a educação pública federal como um campo permanente de disputa política e orçamentária, no qual condições de trabalho, financiamento das instituições e políticas educacionais aparecem articuladas de forma indissociável. Nesse sentido, o movimento paredista possui limitações e possibilidades da ação coletiva no interior do serviço público federal e no campo da negociação com o governo federal, reforçando a importância da organização sindical na defesa da educação pública no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSUFRGS. **3ª mesa de negociação da carreira TAE encerra sem respostas do governo sobre o aperfeiçoamento do PCCTAE**. 23 fev. 2024. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2024/02/23/3a-mesa-de-negociacao-da-carreira-tae-encerra-sem-respostas-do-governo-sobre-o-aperfeicoamento-do-pcctae/>. Acesso em: 10 jun. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005**. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2005.

BRASIL. **Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024**. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2024.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.170, de 28 de abril de 2023**. Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores públicos federais do Poder Executivo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2023.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Portaria SGPRT/MGI nº 3.634, de 13 de julho de 2023**. Aprova o Regimento Interno e institui o Protocolo da Mesa Nacional de Negociação Permanente. Brasília, DF, 2023.

HAACK, Daniel Mendes Pires; PRELL, Bianca Ponciano; LIMA, Lídia Farias; ROCHA, Francisco Ruliglesio. **O surgimento do fenômeno TAES na Luta em um contexto marcado pela invisibilidade institucional dos servidores TAE no âmbito da educação federal**. In: XI Seminário de Integração dos Técnico-Administrativos em Educação da UFRJ (SINTAE 2023). Caderno de Resumos. Rio de Janeiro: UFRJ, 2023. p. 73.

SINASEFE. **Carreira TAE: conheça a proposta apresentada pelo MGI nesta terça (11/06)**. 11 jun. 2024. Disponível em: <https://sinasefe.org.br/site/carreira-tae-conheca-a-proposta-apresentada-pelo-mgi-nesta-terca11-06/>. Acesso em: 10 jun. 2026.

SINASEFE. **Greve 2024: SINASEFE informa ao governo a deflagração do movimento paredista**. Disponível em: <https://sinasefe.org.br/site/greve-2024-sinasefe-informa-ao-governo-a-deflagracao-do-movimento-paredista/>. Acesso em: 10 jun. 2026.

SINASEFE. **Sinasefe assina acordos e categoria retoma atividades até 03/07**. Disponível em: <https://sinasefe.org.br/site/sinasefe-assina-acordos-e-categoria-retoma-atividades-ate-03-07/>. Acesso em: 10 jun. 2026.

SINDITEST. **Guia de grevista**. Disponível em: <https://www.sinditest.org.br/wp-content/uploads/2024/03/Guia-de-Grevista.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2026.

SINDSIFCE. **Propostas de reestruturação das carreiras foram entregues ao governo; SINDSIFCE teve importante participação**. Disponível em: <https://sindsifce.com.br/propostas-de-reestruturacao-das-carreiras-foram-entregues-ao-governo-sindsifce-teve-importante-participacao/>. Acesso em: 10 jun. 2026.